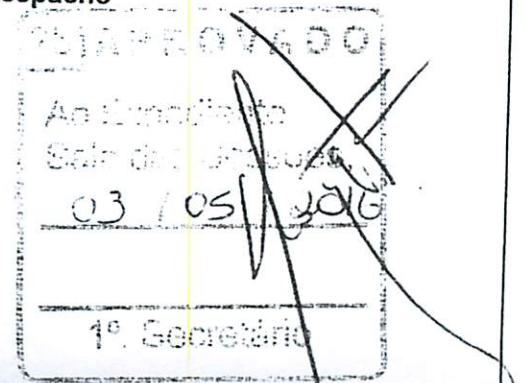




Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

NP. 0oquo7ff

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

03/05/2016

Indicação n° 598/2016
Protocolo n° 1680/2016

Autor: Dep. Guilherme Maluf

INDICA Ao Exmo Sr. Secretario de Estado de Infra-estrutura e Logística, com copia ao Exmo Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, a necessidade pavimentação da Rodovia MT-495, que liga as Rodovias BR-364 e a MT-235, nos seus 22 quilômetros de extensão.

Com fundamento no Art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente de pleito oriundo de todos os Vereadores de Campo Novo do Parecis-MT, a necessidade pavimentação da Rodovia MT-495, que liga as Rodovias BR-364 e a MT-235, nos seus 22 quilômetros de extensão.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Abril de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em atenção à indicação formulada pelos vereadores do município de Campo Novos do Parecis-MT, Clóvis de Paula, Leandro Martins dos Santos, Dionardo Mendes da Conceição, Gilberto V. de Melo, Marcelo Martinez Acosta, Milton Soares e Waldicley Silva dos Reis, que ressaltaram a necessidade pavimentação da Rodovia MT-495, que liga as Rodovias BR-364 e a MT-235, nos seus 22 quilômetros de extensão.

Conforme relata os vereadores no município de Campo Novo do Parecis, que vem por esta nos pedir apoio para que a Rodovia MT-435, que liga as Rodovias BR-364 e MT-235, seja pavimentada nos seus 22 quilômetros de extensão, melhorando assim o escoamento e o desenvolvimento dos produtores e industrias instaladas neste meio, que produzem cana-de-açúcar e grãos. Essa Rodovia foi estadualizadas pelo governo do Estado de Mato Grosso em 9 de março de 2010, conforme PORTARIA/SINFRA/137/2010.

A pavimentação deste trecho que liga a BR-364 à MT-235 (frente do IFMT-Campus Parecis) também irá ajudar a desviar o trânsito pesado desnecessário da cidade Campo Novo do Parecis.

Será de grande importância para os 1.500 colaboradores da Cooperativa Agrícola do Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda – COPRODIA, que é o percurso diário para o trabalho, e escoamento de 190 milhões de litros de etanol e 1,6 milhoes de sacas de açúcar fabricados pela COPRADIA.

O trecho necessário é o que liga Rodovia BR-364 até a usina da COPRODIA, num total de 6km.

Desta forma, o nosso apoio é solicitado, no sentido de que sejam carregados recursos financeiros para pavimentação asfáltica do referido trecho, e ainda empenho político junto aos órgãos competentes para que tal obra tenha continuidade no menor tempo possível.

Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2016


Guilherme Maluf
Deputado Estadual